



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 9.450

DISPÕE SOBRE ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CNPJ/MF Nº 30.693.810/0001-31.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

DECRETA :-

Art. 1º Fica designada a Secretária de Educação, **JOSÉLIA ELIÉTE LONGATTO FUIDIO**, portadora do CPF/MF nº 025.011.938-22 e do RG nº 13.058.982-2 para, em conjunto com o Gerente de Finanças, **RONIVALDO DOS SANTOS**, portador do CPF/MF nº 115.562.658-32 e do RG nº 001.813.389-1, desempenhar as seguintes atribuições relativas exclusivamente à Secretaria de Educação:


- I. abrir e encerrar contas de depósito;
- II. consultar e emitir saldos, extratos e comprovantes;
- III. emitir cheques;
- IV. requisitar talonários de cheques;
- V. retirar cheques devolvidos;
- VI. endossar, sustar/contra-ordenar, cancelar, e baixar cheques;
- VII. efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico;
- VIII. efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX. cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X. liberar arquivos de pagamentos;
- XI. solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XII. assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços com o sistema financeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 7 de janeiro de 2025.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Gerência

Publicado (a) em:
08 / 01 / 2025
Jornal Oficial de Mogi Mirim